

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 11/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sessão de 14.08.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021840/95-14, nos termos do Parecer nº 10/96 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos,

RESOLVE

dar provimento ao recurso interposto por LIANE SAENGER SCHÜTZ contra decisão da CPPD, determinando que a requerente tenha o seu regime de trabalho alterado de 20 horas para Dedicção Exclusiva.

Porto Alegre, 14 de agosto de 1996.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor.